Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.800
Em 30/11/07
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA
EM 05/12/07

PROJETO DE LEI N.º 115/2007

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO À "CONSTRUÇÃO DE GIRADOR DE LOCOMOTIVAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, autorizado a:

I- Abrir crédito adicional especial no valor de R$ 136.000,00(cento e trinta e seis mil reais) para construção de Girador de Locomotivas, através da seguinte classificação orçamentária:

205- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
205.001- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
205001.15- Urbanismo
205001.15451- Infra estrutura Urbana
205001.154150005- Programa de Manutenção e Expansão da Infra-estrutura do Município
205001.1541500053.107- Construção de Girador de Locomotivas

205001.1541500053.1074.4.90.51.000	Obras e Instalações	136.000,00

Art 2º- Serão utilizados como fonte de recurso para abertura do crédito adicional especial a anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme Art. 43 Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964:

203001.0412200012.023.339046000 Ficha 0032	Auxílio – Alimentação	40.000,00
205001.1545100053.009.449051000 Ficha 0113	Obras e Instalações	25.000,00
205001.1545100663.008.449051000 Ficha 0126	Obras e Instalações	21.000,00
207001.1369500012.023.449052000 Ficha 0321	Equipamento e Material Permanente	50.000,00
TOTAL		136.00000

Rua David Canal, 57 – Centro – Marechal Floriano – Espírito Santo
CEP 29255-000 - Fone: (27) 3288-1111

autografo Nº 102

Digitalizado com CamScanner

Sr. Presidente,
Em cumprimento ao disposto nos arts 80 e 136
do RI, passamos às mãos de V. Exª, para as
demais providências o Ofício nº 115/2007
presente.

Em 05 / 12 / 2007

Secretário Geral Adm.

...ação
...dação Final.

Em 05 / 12 / 2007

...Finanças ...
...rçamento.

Em 05 / 12 / 2007

...ssão de Educação Saúde
...tância.

Em 05 / 12 / 2007

A Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Em 05 / 12 / 2007

...MF PARA INCLUIR
À SEGACMMF PARA INCLUIR
NA SESSÃO Extraordinária
Do dia 05 / 12 / 2007

Sessão "Extraordinaria"
Em 10 / 12 / 2007

APROVADO
Em 10 / 12 / 2007
Presidente

Digitalizado com CamScanner

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

arechal Floriano-ES, 26 de novembro de 2007.

Elias Kiefer
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner